



DECRETO Nº 337/2021

Esperantina - TO, 23 de junho de 2021

**“ Exonera por iniciativa do Chefe do poder executivo as pessoas que mencionam, e dá outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício SMECJEL – nº 020/2021, de 23 de junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados dos cargos em comissão a partir desta data as pessoas abaixo enumeradas, por iniciativa do chefe do poder executivo, como segue:

Nº	Nome	Cargo	Lotação
01	Ana Célia da Silva e Silva	Diretora da Escola Municipal Nova União	Sec. De Educação
02	Francisca Ribeiro da Costa	Vice-Diretor da Escola Municipal Nova União	Sec. De Educação

**Art. 2º** - Fica o Departamento pessoal encarregado de providenciar a baixa dos referidos servidores da lista de pagamento e as respectivas anotações cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 23 dias do mês de junho 2021.

**Armando Alencar da Silva**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.